

RESOLUÇÃO N.º 733/2019 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração do Servidor do Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, com efeitos de 16 de outubro de 2019, o Senhor **MICHEL ROGER FREDDI**, brasileiro, solteiro, portador do RG 27806052-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 285.163.798-33, do Cargo Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal – símbolo DAS-I, anexo II da Lei 1077/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2019.

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

16/10/19 a 30/10/19

o(a) presente Exoneração no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável


ADILSON ANTONIO
Presidente da Câmara

CÂMARA
MUNICIPAL

NOVA ERA, NOVOS RUMOS!